



DECRETO Nº 5.746, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas do Poder Executivo do Município de Missal, no dia 31 de janeiro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º - Os serviços públicos de emergência ou que não possam sofrer interrupção durante o Ponto Facultativo ora decretado, terão atendimento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE JANEIRO DE 2022.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício

